



Vivendo  
das melhores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

Memorando nº 079/ 2024

Camaragibe, 01 de Março de 2024.

Para: CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando para arquivo, os Processos abaixo discriminados:


- Autos do Processo Licitatório nº 111/2021, Dispensa de Licitação nº 052/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 017/2022, de número da página 155 à 204, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS EXPANSÃO TIMBI;
- Autos do Processo Licitatório nº 108/2021, Dispensa de Licitação nº 049/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2022, de número da página 176 à 223, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS AREEIRO;
- Autos do Processo Licitatório nº 110/2021, Dispensa de Licitação nº 051/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 023/2022, de número da página 160 à 217, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS AREINHA;
- Autos do Processo Licitatório nº 109/2021, Dispensa de Licitação nº 050/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2022, de número da página 164 à 212, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS COSME E DAMIÃO;
- Autos do Processo Licitatório nº 047/2021, Dispensa de Licitação nº 017/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2022, de número da página 196 à 261, referente a locação do imóvel onde funciona O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- Autos do Processo Licitatório nº 071/2021, Dispensa de Licitação nº 030/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2022, de número da página 228 à 279, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO JORGE.

Seguem anexas documentações atualizadas inerentes as referidas renovações.

Atenciosamente,

  
Géssyca Curvelo

Contratos de Imóveis  
**Géssyca Curvelo**  
Contrato de Imóveis  
Mat: 8.0103832.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 07/03/24 às 14:52  
  
Assinatura



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017 / 2022 - SESAU**

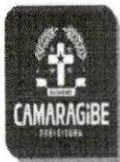
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E O SR. PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA, NA FORMA A SEGUIR:

**CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADO / LOCADOR: O SR. PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Otavio Sarmiento Cardoso, nº 97, Várzea, Recife-PE, CEP 50810-070, inscrita no CPF sob o nº 743.236.444-34, RG nº 39481 e doravante denominado simplesmente como LOCADOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 017/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua Porto Rico, nº 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 50810-070. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 017/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.152,91 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de -3,4570 %, conforme justificativa da área técnica de 19 de dezembro de 2023.



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Pelo objeto deste Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 017/2022 pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.152,91 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 25.834,92 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) fixos e irrevogáveis para o período de 12 meses.

2.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de consumo de energia elétrica e de fornecimento de água.

2.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU, bem como, por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente termo aditivo do contrato terá vigência de 27 de janeiro de 2024 até 26 de janeiro de 2025.

3.2. Ainda poderá ocorrer a “morte súbita” do contrato, podendo encerrar a vigência contratual a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido no item anterior, quando for concluído outro processo de dispensa de licitação, para a instalação do mesmo serviço de saúde, que atenda de modo mais adequado a sua prestação para população.

3.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1066.2280

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS**

5.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

7.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 26 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DO SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA  
CONTRATADO/LOCADOR

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 005/2023;

**Base Legal:** art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93;

**Processo Licitatório nº:** 040/2023;

**Contratante:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

**Contratada:** NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;

**Objeto:** O presente termo tem como objetivo a prorrogação dos prazos de vigência por mais 01 (um) e execução por mais 04 (quatro) meses do **Contrato Administrativo nº 193/2023**, cujo objeto é a À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALUÍZIO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

**Valor Aditado:**

**Prazo:** Vigência: de 16/05/24 à 15/06/24 / Execução: de 21/01/24 à 20/05/24.

**Dotação Orçamentária:** Unidade: 202500 – Função: 15 – Subfunção: 451 – Programa: 1047 – Ação: 1.179 – Categoria: 4.4.90.51  
Despesa: 969;

**Recurso Financeiro:** Fonte 01.

Camaragibe/PE, 17 de Janeiro de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

**Secretário de Infraestrutura**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 070224023631

**ERRATA**

**SECRETARIA DE SAÚDE- 07/02/2024**

**ERRATA:**

**NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021, DISPENSA Nº 052/2021, DE 2021:**

???????

**Onde se lê: (...)**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1066.2280

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 (...)



Leia-se: (...)

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 (...)

Camargibe, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**Antonio Amato**

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 070224023744

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2024  
SECRETARIA DE SAÚDE - 07/02/2024**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 022/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Cosme e Damião, localizada na Rua Conceição de Almeida, nº 104, Arreio, Camaragibe-PE, CEP 54762-495, de sequencial nº 10416811. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA E CONTRATOS**



**ERRATA:**

**NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021, DISPENSA Nº 052/2021, DE 2021:**

**Onde se lê: (...)**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1066.2280

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 (...)

**Leia-se: (...)**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 (...)

Camaragibe, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**Antonio Amato**  
Secretário de Saúde

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 024/2022, visando dar continuidade a imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização cond sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua P 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 50810-070. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 017/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2 4 mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer é correspondente ao IGPM anual de -3,4570 %, conforme justificativa da área técnica de 19 de dezembro de 2



**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 25.834,92

**Prazo:** 26/01/2024 a 26/01/2025

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051

Publicado por: A thur  
Código Identificado

**PORTARIA Nº 020 DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
SECRETARIA DE SAÚDE- 29/01/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 020 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde **SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02/2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.742.501-44, e Fiscal Administrativo Titular a **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº 743.236.444-34.



O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Porto Rico, n 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54774-522, de sequencial nº 10461868.



o servidor(a) **SRA. ANA CAROLINA DE ANDRADE FRAGOSO**, CPF nº 066.895.285-99, como Fiscal Administrativo S descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da M nº 003/2019.

os gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de o art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

ções dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores mente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

os mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizar de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Recibendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo a qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica 003/2019.

na RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua iver

Camaragibe, 26 de janeiro de 2024.

**Antonio Amato**

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 290124023119

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024  
SECRETARIA DE SAÚDE- 29/01/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024



Secretaria de  
Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 020 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**- DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO -**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.504-68, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular a **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº 743.236.444-34.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua Porto Rico, n 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54774-522, de sequencial nº 10461868.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. ANA CAROLINA DE ANDRADE FRAGOSO**, CPF nº 066.895.285-99, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.


**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 26 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Amato**  
Secretário de Saúde

**OBJETO:** Constituí(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondente ao período de 21/01/2024 a 20/01/2025, do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de serviços de zelador, auxiliar de limpeza e atendente para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.



**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.798.592,00 (dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, de Janeiro de 2024 à 20 de Janeiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** Camaragibe/PE, 19 de janeiro de 2023, Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação, em nome da EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

Enciosamente,

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado em

Código de

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, FIRMADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024, SECRETARIA DE SAÚDE- 29/01/2024**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, FIRMADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA

**Objeto:**



...o Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 024/2022, visando dar continuidade a locação de  
...os precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a  
...uncionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua Porto Rico, nº  
... CEP 50810-070. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como  
...vista na cláusula sexta do Contrato nº 017/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.152,91 (dois  
... reais e noventa e um centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que  
... anual de -3,4570 %, conforme justificativa da área técnica de 19 de dezembro de 2023.

...ado ou Suprimento: R\$ 25.834,92

.../2025

... 10.301.1117.2475

... 3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 290124023040

**PORTARIA Nº 020 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 29/01/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 020 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

... SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de  
... es e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

... (1) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.504-68, matrícula nº  
... rativo Titular a **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, ao Segundo Termo Aditivo  
... do este oriundo do processo administrativo nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR.**  
**ALVES GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº 743.236.444-34.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022,  
FIRMADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024**



**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE  
PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 024/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua Porto Rico, nº 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 50810-070. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 017/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.152,91 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de -3,4570 %, conforme justificativa da área técnica de 19 de dezembro de 2023.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 25.834,92

**Prazo:** 26/01/2024 a 26/01/2025

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051